

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – № 810 – QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, destinado à Aquisição de Suplementos Nutricionais para distribuição gratuita para pessoas carentes do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

568 - Queiros e Nunes LTDA ME (10.981.664/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Valor
		medida			unitário	total (R\$)
					(R\$)	
1	20288 - Nutren Jr. (Latas)	UND	Nestlé	100	104,01	10.401,00
2	20289 - Isosource 1.5 1 L	UND	Nestlé	100	49,00	4.900,00
3	20290 - Nutri Enteral 1.5 L	UND	NUTRIMED	300	43,00	12.900,00
4	20291 - Nutrison Soya 800g	UND	DANONE	100	92,00	9.200,00
5	20292 - Nutrison Multifiber 800 g	UND	DANONE	50	126,60	6.330,00
6	20293 - Nutilis 400 G	UND	DANONE	50	99,50	4.975,00
7	20294 - Nutrein Senior 370 g (latas)	UND	Nestlé	50	99,64	4.982,00
8	20295 - Fortini Plus 400g (latas)	UND	DANONE	270	97,90	26.433,00
9	20296 - Isosource 1.2 1 L	UND	Nestlé	50	33,50	1.675,00
Total (R\$):						
						81.796,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 09 de fevereiro de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 do dia 27/02/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 PE, tipo Menor preço, para Aquisição de material escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Encanto/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09020001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09020001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Referente a uma Facoemulsificação do cristalino com implante de lente dobrável em OE (CIRURGIA DE CATARATA) a ser realizado na paciente Antônia Angela Granjeiro Martins, CPF° 018.503.654-66, residente na Rua Tabelião Edson Apolonio da Costa, N 54, Centro deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - JACOME & SOUSA CLÍNICA MÉDICA LTDA (41.237.031/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20277 - Facoemulsificação do cristalino com implante de lio (CATARATA)	SV	1	2.000,00	2.000,00
Total Geral					
					2.000,00

		2.000,00
Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.		
	Encanto/RN, 09/02/2023	
	Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal	_

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br